



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.773/96

"DENOMINA DE GERMANO FICK, O TERMINAL
RODOVIÁRIO DE BAIXO GUANDU".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

ARTO 1º - Fica denominado de GERMANO FICK, o TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIXO GUANDU-ES;

ARTO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTO 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Ordeno, portanto, todas as autoridades que cumpram e façam cumprir como nela se contém.
O Chefe do Departamento de Administração Municipal faça publica-la imprimir e cumprir.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 02 de Dezembro de 1996.

REGISTRADA E PUBLICADA
em 02 de Dezembro de 1996.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LANA MARA DOS ANJOS
CHEFE DO DEPARTO ADM.